



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

Lei Municipal Nº 687/2024

CONCEDE NOMEAÇÃO OFICIAL A FONTE (CHAFARIZ),
LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO COSTA BRASILEIRO,
CENTRO DE IGARACY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

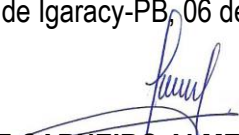
O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY -PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU COM EMENDA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se **Joaquim Honorato de Queiróz** A Fonte (Chafariz), localizada na praça central João Costa Brasileiro, neste município de Igaracy-PB.

Art. 2º - revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 06 de novembro de 2024.


JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional